DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO Prefeita | CARLA CAPUTI Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 • Edição 202 www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO nº 150/2025, de 05 de novembro de 2025
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAISE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, data alusiva à memória de Zumbi dos Palmares e à luta do povo negro pela liberdade e igualdade racial no Brasil;
CONSIDERANDO que o referido feriado, em 2025, ocorrerá em uma quinta-feira, e que a decretação de ponto facultativo subsequente visa otimizar a organização administrativa e permitir o descanso e o convívio familiar dos servidores municipais;
CONSIDERANDO que a medida visa possibilitar maior planejamento das atividades, bem como otimizar o funcionamento dos serviços públicos; **DECRETA:**
Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São João da Barra no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).
Art.2º Excluem-se do disposto no artigo anterior os setores responsáveis pelos serviços públicos essenciais ou indispensáveis, cujas atividades não podem ser paralisadas, bem como, as atividades da Coordenadoria-Geral de Licitações e Contratos, especificamente na realização de licitações eventualmente agendadas e na continuidade da contagem de prazos de licitações designadas.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 05 de novembro de 2025.
Karla Chagas Maia
Prefeita

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portarias de férias- Novembro/2025
O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Portaria Nº 01014/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ADELINA TOMAZ MOREIRA DE ANDRADE,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 à 31 de julho de 2025, a partir de 03/11/2025
Portaria Nº 01015/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **AMARO JOACINE DA SILVA RIBEIRO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2019 à 09 de dezembro de 2020, a partir de 03/11/2025
Portaria Nº 01016/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ANA CAROLINA LINDOLFO DE OLIVEIRA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2024 à 03 de junho de 2025, a partir de 01/11/2025
Portaria Nº 01017/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ANAMARCIA MANHÃES CAMPISTA RANGEL,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2023 à 28 de junho de 2024, a partir de 03/11/2025
Portaria Nº 01018/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ANDREA SILVA DE SOUZA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2019 à 02 de junho de 2020, a partir de 03/11/2025
Portaria Nº 01019/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ANDREIA SOARES PESSANHA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2022 à 06 de julho de 2023, a partir de 03/11/2025
Portaria Nº 01020/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ANGELA MARIA FERREIRA DA COSTA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2025, a partir de 01/11/2025
Portaria Nº 01021/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **BÁRBARA CUNHA JUNCÁ CONTE,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2022 à 10 de julho de 2023, a partir de 03/11/2025
Portaria Nº 01022/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CARINA DA SILVA MEIRELLES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2023 à 03 de março de 2024, a partir dos seguintes períodos: de 24/11/2025 a 03/12/2025, de 04/03/2026 a 13/03/2026 e de 14/12/2026 a 23/12/2026
Portaria Nº 01023/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CARINA SOUZA SIQUEIRA E SOUZA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 à 30 de junho de 2023, a partir de 03/11/2025
Portaria Nº 01024/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CARLITO GEORGE MARTINS DE OLIVEIRA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 à 02 de junho de 2022, a partir de 03/11/2025
Portaria Nº 01025/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CAROLINE VECCHIA E SOUZA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2021 à 10 de julho de 2022, a partir de 03/11/2025
Portaria Nº 01026/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CHRISTINE SOUZA SANTOS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, a partir de 01/11/2025
Portaria Nº 01027/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CLAUDINEIA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 à 31 de janeiro de 2025, a partir de 03/11/2025
Portaria Nº 01028/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CLEIDE DA SILVA MATIAS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2022 à 03 de julho de

ICP Brasil

MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA:29116902000170

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA:29116902000170
Dados: 2025.11.06 21:01:44 -03'00'

Assinatura Digital : as publicações são assinadas eletronicamente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperacionalidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®

2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01029/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CLÉLIO LOPES MARIANO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 à 01 de janeiro de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01030/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CREUZA PESSANHA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2020 à 09 de julho de 2021, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01031/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **CRISTIANE MONTEIRO DE FREITAS RANGEL,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2023 à 15 de maio de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01032/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **DANIEL SAMPAIO GOMES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2017 à 27 de dezembro de 2018, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01033/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **DÉBORA FESCINA DE ALMEIDA RAMITO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2022 à 12 de agosto de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01034/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **DEIKSON REIS PEREIRA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2023 à 21 de março de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01035/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **DEIVID ANDRADE ROSA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2023 à 17 de dezembro de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01036/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **DIVANO DA SILVA ROSÁRIO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2020 à 02 de julho de 2021, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01037/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ELANE CRISTINA PEREIRA RANGEL,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 à 02 de junho de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01038/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ELISANGELA BARRETO GOMES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2019 à 08 de novembro de 2020, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01039/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **EMANUELE SOUZA DE OLIVEIRA RIOS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2023 à 02 de agosto de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01040/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **EMELIE LAINA HENRIQUES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2023 à 24 de março de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01041/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ENEDINA MARIA FONSECA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 à 02 de junho de 2022, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01042/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **EVALDO ALMEIDA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2023 à 14 de abril de 2024, a partir de 31/10/2025

Portaria Nº 01043/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **FABIANA BARROSO DE SOUZA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2022 à 31 de março de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01044/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **FABIANA DE SOUZA RANGEL,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2022 à 09 de dezembro de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01045/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **FABIANI RIBEIRO FERREIRA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01046/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **GERONIMO ALVES NEVES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2024 à 02 de junho de 2025, a partir de 31/10/2025

Portaria Nº 01047/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **GERVÁSIO CRUZ PEIXOTO NETO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2023 à 19 de julho de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01048/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **GUSTAVO ANTÔNIO MESQUITA DRUMOND LOPES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2018 à 19 de julho de 2019, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01049/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **HELENA MACIEL BRANCO DE SOUZA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 à 31 de maio de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01050/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **INDIAIARA DA SILVA PEIXOTO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2023 à 19 de julho de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01051/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ISAIAS RIBEIRO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 à 31 de maio de 2022, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01052/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JAMIL CÉSAR RIBEIRO DE QUEIROZ,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2016 à 01 de julho de 2017, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01053/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JANILSA ALMEIDA DE SOUZA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2017 à 02 de junho de 2018, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01054/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JANILSA APARECIDA CONSTANCIO DA SILVA BARROS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2024 à 14 de maio de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01055/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JAQUELINE BRASIL ORNELLAS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2022 à 03 de julho de 2023, a partir de 01/11/2025

Portaria Nº 01056/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JAQUELINE SANTOS GAMA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2020 à 02 de junho de 2021, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01057/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JEAN OTTO VAN HOREN,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2024 à 18 de abril de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01058/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JOELMA REGINA BELES CABRAL,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 à 31 de

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

maio de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01059/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JOSÉ ALAN DE ALMEIDA SOUSA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2022 à 08 de novembro de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01060/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JOSÉ MARCELO ALVES SEZÁRIO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 à 30 de junho de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01061/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JOSÉ ROBERTO MANHÃES DA SILVA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 à 28 de fevereiro de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01062/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JULIANA ALBINO AMÉLIA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2023 à 19 de julho de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01063/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **JÚLIO CÉSAR DE SOUSA SILVESTRE,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 à 02 de junho de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01064/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **KARINA DE SOUZA PENA ROCHA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2021 à 19 de julho de 2022, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01065/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **KATIA LIVRAMENTO MENDONÇA DE SOUZA SANTOS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2023 à 03 de abril de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01066/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LEONARDO ARAÚJO GOMES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05 de julho de 2021 à 04 de julho de 2022, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01067/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LEONARDO DOS SANTOS LIMA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2024 à 02 de junho de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01068/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MOÇO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2022 à 27 de julho de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01069/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LÍVIA SILVA DE AZEVEDO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2024 à 02 de abril de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01070/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUCIANA FLORIDO MENDES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2023 à 01 de abril de 2024, a partir de 11/11/2025

Portaria Nº 01071/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA BARROS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2024 à 24 de julho de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01072/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUCILENE DE SOUSA MELO RANGEL,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 à 02 de junho de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01073/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUCINEIA SOARES BENEDITO MOREIRA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 à 31 de maio de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01074/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUIS PHELLIPE NUNES POLICANI,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2024 à 04 de agosto de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01075/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ALVES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2023 à 14 de abril de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01076/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARCELO DOS SANTOS GOMES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 à 02 de junho de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01077/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARCELO REIS DA SILVA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 à 30 de junho de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01078/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MÁRCIA MARIA ABREU DE SOUZA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01079/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MÁRCIA VALÉRIA MANHÃES DE MIRANDA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2024 à 02 de junho de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01080/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARCILENE PERES MATA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18 de novembro de 2022 à 17 de novembro de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01081/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARCUS TULIUS SOARES CARVALHO SILVA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2023 à 19 de julho de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01082/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2018 à 27 de dezembro de 2019, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01083/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARIANA CAMPOS ECARD TEIXEIRA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2024 à 10 de julho de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01084/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARÍLIA FERREIRA CHICHARO CHACAR ,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2022 à 20 de outubro de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01085/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARIVALDO DA SILVA MENEZES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2022 à 02 de junho de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01086/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MARUSA ARITLES FERREIRA MELLO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23 de setembro de 2021 à 22 de setembro de 2022, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01087/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **MIRIAN RANGEL MIRANDA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2021 à 13 de abril de 2022, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01088/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **NAIARA NOEMIA CORDEIRO PESSANHA MONTEIRO ,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07 de julho

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

de 2020 à 06 de julho de 2021, a partir dos seguintes períodos: de 03/11/2025 a 12/11/2025, de 16/03/2026 a 25/03/2026 e de 01/06/2026 a 10/06/2026

Portaria Nº 01089/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **PAULO CÉSAR RIOS**
, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2020 à 09 de setembro de 2021, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01090/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **PAULO CESAR SANTOS DA SILVA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2023 à 19 de julho de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01091/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **QUISSILA ROSANE PEREIRA DA SILVA AZEVEDO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2023 à 12 de julho de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01092/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **RACHEL ARMOND VICENTE BASTOS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2022 à 12 de julho de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01093/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **RAQUEL RIBEIRO GOMES SOARES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2024 à 10 de julho de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01094/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **REBEKA JARDIM MACHADO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2022 à 15 de maio de 2023, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01095/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 à 01 de janeiro de 2022, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01096/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ROGÉRIO XAVIER MOTHÉ,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 à 01 de janeiro de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01097/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ROSELANDIA CARLOS DOS PASSOS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2024 à 17 de janeiro de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01098/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **ROSINEI GONÇALVES PENHA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2019 à 12 de maio de 2020, a partir de 31/10/2025

Portaria Nº 01099/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **SANDIANO BRUM MELLO,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 à 31 de março de 2021, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01100/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **SANDRA MARIA DOS SANTOS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 à 02 de junho de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01101/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **SIMONIA FERREIRA PONTES,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2023 à 13 de março de 2024, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01102/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **SINEIDE MOREIRA DA SILVA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2024 à 25 de abril de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01103/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **THÂNIA DE AZEVEDO SILVA,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2024 à 11 de maio de 2025, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01104/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **VERÔNICA RANGEL DAS CHAGAS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2018 à 02 de junho de 2019, a partir de 03/11/2025

Portaria Nº 01105/2025-CONCEDER a (o) Servidor (a) desta Prefeitura **VITOR FREITAS LEMOS,** 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06 de julho de 2017 à 05 de julho de 2018, a partir de 03/11/2025

São João da Barra, 04 de novembro de 2025.

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 1106/2025, de 04 de novembro de 2025.

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **JOILCE MENDONÇA DE AZEREDO SILVA,** matrícula **8683-1**, ocupante do cargo de **EFE-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, em Processo Administrativo de n.º **0200006333/2025 de 13/10/2025**, que trata de solicitação de READAPTAÇÃO, informar que no dia **03/11/2025** a Junta Médica Pericial Oficial do Município decidiu pelo **DEFERIMENTO** do pleito, por **02 (dois) anos,** com data a contar de **03/11/2025 a 02/11/2027.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03/11/2025.**

São João da Barra, 04 de novembro de 2025

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-04

Portaria nº 1107/2025, de 04 de novembro de 2025.

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **GISELLY ESCALA RIBEIRO BERTO,** matrícula **8506-1**, ocupante do cargo de **EFE - PROFESSOR II 22H/A**, e matrícula **8506-3**, ocupante do cargo de **EFE - PROFESSOR I GEOGRAFIA 18H/A** lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, em Processo Administrativo de n.º **0200006311/2025 de 10/10/2025**, que trata de solicitação de READAPTAÇÃO, informar que no dia **03/11/2025** a Junta Médica Pericial Oficial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pleito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03/11/2025.**

São João da Barra, 04 de novembro de 2025

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-04

Portaria nº 1108/2025, de 04 de novembro de 2025.

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, usando das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **PATRICIA QUEIROZ DA SILVA GOMES,** matrícula **8808-1**, ocupante do cargo de **EFE-PROFESSOR I PORTUGUÊS (90H/M**, e matrícula

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

8506-3 lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, em Processo Administrativo de n.º **0200005417/2025 de 01/09/2025**, que trata de solicitação de READAPTAÇÃO, informar que no dia **03/11/2025** a Junta Médica Pericial Oficial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do pleito.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03/11/2025.**
São João da Barra, 04 de novembro de 2025
João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-04

Portaria nº 1109/2025, de 05 de novembro de 2025
Art.1º- Por força da decisão nos autos do **Processo Administrativo nº 6782/2025**, fica cancelada a licença sem vencimento a pedido da servidora **ANDREZA NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA**, na matrícula 585219-1 – AUX. DE CRECHE.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 03/11/2025.
São João da Barra, 05 de novembro de 2025
João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-04

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo: 5430/2025;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCAO DE CAPAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUACACÃO E SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ,
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Empresa Contratada: MARGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 14.515.275/0001-72;
Valor: R$ 28.480,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais);
Prazo de Vigência: 03 (três) meses a partir da data da publicação;
Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.1806.2006.0000;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;
Fonte STN: 501.000 **Ficha:** 117;
Dotação Orçamentária: 02.05.01.04.122.1806.2006.0000;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;
Fonte STN: 501.000 **Ficha:** 116;
Dotação Orçamentária: 02.14.02.08.122.1822.2064.0000;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;
Fonte STN: 704.009 **Ficha:** 398;
Dotação Orçamentária: 02.30.01.12.361.1826.2052.0000;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;
Fonte STN: 573 094 **Ficha:** 837;
Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra/RJ, 06 de novembro de 2025.
João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração

Assistência Social e Direitos Humanos

Aline Pontes de Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Empresa A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA,inscrita no **CNPJ:** 32.478.738/0001-55;
Pregão – Sistema de Registro de Preços:042/2024;
Processo nº: 7502/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CADASTRADOS E REFERENCIADOS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Valor:R$ 174.240,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
Prazo: 6 (seis)meses a contar da data da publicação;
Dotação Orçamentária: 02.14.08.244.1822.2070.0000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99;
Fonte STN:1.704 -**Ficha:**471;
Fundamentação Legal: Art. 175 da Lei nº 14.133/21
São João da Barra, 5 de novembro de 2025.
Aline Pontes de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
***Publicado por omissão no D.O. de 05/11/2025.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo: 5424/2025;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, CONFORME EMENDA IMPOSSITIVA Nº 031/2024;
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
Contratada (o): J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 37.380.497/0001-20;
Item Vencido: 4.
Valor Total: R$ 9.759,60 (nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);
Contratada (o): 49.277.319 **RIVIANE DOS SANTOS SILVA FRANCO** - CNPJ: 49.277.319/0001-58;
Item Vencido: 2.
Valor Total: R$ 1.792,00 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais);
Contratada (o): CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORACAO LTDA - CNPJ: 41.517.063/0001-05;
Itens Vencidos: 1, 3 e 5.
Valor Total: R$ 17.262,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais);
Valor Total da Contratação: R$ 28.813,60 (vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 08.122.1822.2064.0000;
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00;
Fonte: 720.011 **Ficha:** 415
Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

São João da Barra/RJ, 06 de novembro de 2025.
Aline Pontes de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP 027/2025

A secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de São João da Barra em obediência ao Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - mobiliários, incluindo montagem visando à estruturação dos equipamentos públicos vinculados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de São João da Barra/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico SRP (Sistema de Registro de Preços)

MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – IRP

Unidade Solicitante:	
Órgão Participante:	
Responsável pela Solicitação:	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ.
Número do IRP:	IRP/SMASDH 027 - 2025
Data Limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação
e-mail para encaminhar a solicitação de adesão:	triagem@sjb.rj.gov.br

DO OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - mobiliários, incluindo montagem visando à estruturação dos equipamentos públicos vinculados à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de São João da Barra/RJ.

DO DETALHAMENTO DOS OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.
	ARQUIVO MADEIRA PASTA SUSPENSA Tampo entre 40 e 25 mm, laterais, frente e gavetas: 15mm. Fundo: 03 mm, gavetas: 04 gavetas pasta suspensa, material principal mdp revestimento do produto acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp), gavetas: trilho telescópico,altura 1,29 m, largura 0,46 m, profundidade 0,42 m, cor: calvi / preto	Unid.
	CADEIRA LONGARINA ISO 3 LUGARES Cadeira iso em longarina 3 lugares linha polipropileno iso cor preto, peso suportado 120 kg por lugar, assento: l46,5 x a40,5 cm; por assento, encosto: l46 x a30,5 cm; por assento, cadeira em longarina com 3 lugares, assento e encosto preto, estrutura: tubo oblongo preto.	Unid.
	MESA DE REUNIÃO Mesa de reunião 8 pessoas, mesa suporta até 100kg, cor nogal com preto tampo em mdp 40 mm, com 2 caixas de tomadas f5, acabamento em bp, linha alto padrão, pés com regulagem de altura, bordas arredondadas de 1mm, produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (nr 17); dimensões do produto montado: largura: 270 cm, profundidade: 90 cm, altura: 73,5 cm	Unid.
	COZINHA COMPACTA COM ARMÁRIO E BALCÃO A medida total 186 cm de altura x 229 cm de largura. Profundidade de 44 cm nos balcões inferiores e 27 cm nos paneleiros e aéreos. Pés são em pvc com a regulagem dos pés chegando a 188 cm. Um (1) paneleiro com 4 portas, um (1) balcão com 3 portas, 1 gaveta e tampo, um (1) armário aéreo com 2 portas e 2 nichos.	Conjunto
	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS Gaveteiro volante com quatro gavetas, tampo e corpo confeccionados em mdp de 40mm revestido em melamínico bp com acabamento filetado. Gavetas em chapa de aço dobrada com acabamento em pintura eletrostática pó epóxi, com corrediça telescópica para a gaveta de pasta suspensa e corrediça metálica com roldanas em nylon para as gavetas Comuns, possui rodizio para transporte e manuseio. Medidas aproximadas: medidas: 420x467x710mm (largura, profundidade e altura).	Unid.
	CADEIRA MODELO PRESIDENTE Cadeira modelo presidente com encosto com medidas de 50cm de largura, 68cm de altura, altura máxima até o chão de 120cm e altura mínima até o chão de 110cm. Assento com 52cm de profundidade, 52cm de largura, altura máxima até o chão de 76cm e altura mínima até o chão de 45cm. Braços com 44cm de comprimento, 07cm de largura, altura até o chão máxima de 76cm e altura mínima até o chão de 66cm. Base estrela com diâmetro de 70cm de diâmetro. Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira, espuma com densidade controlada revestida em couro pu, braços em polipropileno. Função de sistema relax com trava no ponto final, rodízios em pp. Cor : preta	Unid.
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA Cor preto. Dimensões do produto 48p x 57l x 87a centímetros, tamanho 25.5 x 53 x 56 cm características especiais altura ajustável, rodinhas, apoio, regulagem de altura, encosto vazado em tecido mesh suporta até 120kg, apoio para lombar, base giratória 360º, apoio para braços, cilindro de gás: classe 3 com 100mm, dimensões do produto: assento: 47x47cm encosto: 43x47cm altura do produto: 88,5 a 98,5cm (devido regulagem de altura)	Unid.
	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS Armários com tampo encabeçados em 40mm. Prateleiras, portas e laterais em 15mm. Fundo de 3mm. Sistema de fixação das laterais com tampos em minifix. Sapatas reguláveis, dobradiças em 110°, puxadores em polipropileno e acabamento em fita de borda. Possui 2 portas e 3 prateleiras, incluso tranca (chave) para ambas as portas. Altura: 160.5cm, largura; 80cm, profundidade 45cm; NA COR: CARVALHO/PRETO.	Unid.
	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO – Polipropileno, branca, resistente , até 182 kg	Unid.
	MESA DE PLÁSTICO – POLIPROPILENO -BRANCA, Altura:70,50cm largura:70,00cm comprimento:70,00cm peso: 3,59 kilogramas	Unid.
	CADEIRA FIXA EXECUTIVA, 4 PÉS, Lisa com assento e encosto de espuma injetada de alta densidade, revestidos de corano; sem braços, tipo de encosto diretor, base fixa 04 (quatro) pés. Altura: 98 cm, largura: 50 cm,profundidade: 60 cm, na cor preta.	Unid.
	ESTANTE Material aço, quantidade de prateleiras : 05 prateleiras, altura x largura x profundidade: 1.98 cm x 92 cm x 40 cm , peso por prateleira de 30 a 35kg.	Unid.
	LAVATÓRIO COM ESTOFADO Cuba: possui uma cuba ampla e profunda que facilita as tarefas ao lavar cabelos longos e volumosos, fabricada em material resistente a manchas e produtos químicos. Apresenta formato anatômico na região de acomodação do pescoço para maior conforto, ducha e registro: equipado com registro de 1/4 de volta, mangueiras especiais e ducha; assento: inclui assento e encosto anatômicos, estofados com espumas laminadas de alta qualidade para maior conforto; estrutura: a estrutura em polímero injetado é forte e impermeável, proporcionando maior durabilidade ao produto; o lavatório champ é o mais vendido em toda a américa latina largura: 59,00 cm, comprimento: 118,00 cm, altura: 93,50 cm, volume total: 29,50 litros, profundidade da cuba: 34,00 cm Cor preta	Unid.
	ARMÁRIO MULTIUSO Linha: multiuso escritório, material: mdp, portas: 2 portas com chave, prateleiras: 3 prateleiras (sendo uma interna), puxadores: puxadores em alumínio, necessita de montagem : sim, manual de montagem, peso aproximado do produto montado: 28kg, dimensões do produto montado: altura: 178 cm | largura: 70 cm | profundidade: 31 cm Cor: nogal trend	Unid.
	CADEIRA DE BARBEIRO CABELEIREIRO Braços cromado, acabamento dos braços, poliuretano peso estático suportado (em kg) 200, espuma anatômica finalidade do produto cabeleireiro, maquiagem, coloração cor preto, características da cadeira material da base aço cromado, ajuste hidráulico de altura tipo da base estrela pentapé, descanso de pés em "u" cromado, encosto de cabeça removível e com ajuste de altura, suporte do encosto de cabeça cromado encosto reclinável, tipo de reclínio amortecedor à gás medidas altura mínima do assento ao piso 50 altura máxima do assento ao piso 62 altura do encosto ao assento 45,5, altura total 95 largura entre braços 55,5, largura total 65,5 comprimento/profundidade total 110, grau de reclínio máximo 30º, 60º	Unid.
	BELICHE DE MADEIRA Maciça (eucalipto e pinus) com acabamento rustico na cor imbuia de alta resistência, ideal para colchão 0,78. Suporta 100 kgs	Unid.
	COLCHÃO Densidade d33, dimensão 88 x 1,88 solteiro - antiacaro antialérgico	Unid.
	BERÇO Material: aço carbono, mdp, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: branca, características adicionais:grades laterais fixas, rodízios c, freios, dimensões: Cerca de 1,20 x 0,70 m, capacidade de carga: até 60 kg	Unid.
	COLCHÃO PARA BERÇO, DENSIDADE D 18 Colchão, tipo: Infantil, material: espuma, densidade: d - 1 8 , tecido de revestimento: sarja bamboo, tamanho largura x Comprimento: 0,60 x 1,30 m, tamanho altura: 0,10 m, características adicionais: subcategoria berços	Unid.
	ARMÁRIO BAIXO, TIPO 2 COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS Armário escritório, material: mdp, quantidade portas: 2 unid, material porta: madeira mdp, quantidade prateleiras: 2 Unid, largura: 80 cm, altura: 740 mm, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores, profundidade: 50 cm, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: carvalho Malva, material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: baixo, espessura tampo: 25 mm	Unid.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

	MESA RETANGULAR Mesa reunião retangular, material: madeira aglomerada mdp, comprimento: 1.200 mm, largura: 600 mm, altura: 74 Cm, cor: carvalho malva, revestimento: laminado melamínico, tipo bordas: arredondadas, tipo estrutura: aço, material borda lateral: pvc, características adicionais: calha metálica para fiação. Sapatas niveladoras, espessura tampo: 25 mm, cor estrutura: Preta, acabamento estrutura: pintado	Unid.
	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES Composto de mesa com 10 cadeiras tamanho adulto. Tampo em resina abs. Peças plásticas em polipropileno na cor azul. Estrutura tubo na cor branca.	Conjunto

Obs: Os órgãos e entidades interessados em participar do referido registro deverão encaminhar junto a sua demanda, justificativa detalhada da necessidade de aquisição, bem como as técnicas estimativas utilizadas para o levantamento quantitativo e qualitativo dos itens (memórias de cálculo, histórico de consumo, perspectivas de aumento ou redução da demanda).
Deverá ser informada a dotação orçamentária do órgão participante.
Quaisquer dúvida ou pedido de esclarecimento deverão ser manifestado através do e-mail: triagem@sjb.rj.gov.br
São João da Barra/RJ, de 06 de novembro de 2025.
Aline Pontes de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Controle Interno

Marcela Carvalhaes Batista

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo: 8535/2024;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE LÓGICA E CÂMERAS IP, REVISÃO DA REDE LÓGICA EXISTENTE E INTERLIGAÇÃO AO CPD NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
Empresa Contratada: ARTHSON ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 04.647.527/0001-63;
Valor: R$ 21.570,60 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos);
Prazo de Vigência: 03 (três) meses a partir da data da publicação;
Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.124.1804.2004.0000;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;
Fonte STN: 704 010 **Ficha:** 901;
Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra/RJ, 06 de novembro de 2025.
Marcela Carvalhaes Batista
Controladora de Auditoria e Controle Interno

Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Alexandre Rosa Gomes

Portaria nº. 23/2025, de 06 de novembro de 2025.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
O ordenador de despesa da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**
Art.1º- Designar Etieler Batista, matrícula de nº. 591624-1, para exercer o cargo de Fiscal de contrato no processo administrativo 3750/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.
Art.2º- Designar Milena Ferreira Esmeraldo, matrícula de nº. 00516312, para exercer o cargo de Fiscal suplente de contrato no processo administrativo 3750/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 09 de maio de 2025.
Alexandre Rosa Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Portaria nº. 24/2025, de 06 de novembro de 2025.
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
O ordenador de despesa da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**
Art.1º- Designar José Amaro Rodrigues de Sousa Junior, matrícula de nº. 199201, para exercer o encargo de Gestor de contrato do processo administrativo 3750/2025, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 09 de maio de 2025.
Alexandre Rosa Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP 024/2025
A secretaria Municipal de Educação de São João da Barra em obediência ao Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene bebê, para o atendimento dos alunos das creches da rede municipal de ensino de São João da Barra/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico SRP (Sistema de Registro de Preços)
MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – IRP

Unidade Solicitante:	
Órgão Participante:	
Responsável pela Solicitação:	

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ.
Número do IRP:	IRP/SEMED 024-2025
Data Limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação
e-mail para encaminhar a solicitação de adesão:	triagem@sjb.rj.gov.br

DO OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene bebê, para o atendimento dos alunos das creches da rede municipal de ensino de São João da Barra/RJ.

DO DETALHAMENTO DOS OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.
	ALGODÃO HIDRÓFILO Algodão hidrófilo, macio, composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas, medindo12.0x24.0x24.0 cm. Indicação: Para assepsias de ferimentos e procedimentos diários de higiene. Apresentação: Rolo 500g.	Rolo
	CREME PREVENTIVO CONTRA ASSADURA Creme preventivo contra assadura, fórmula com lanolina, que forma barreira protetora transparente, que protege a pele do bumbum contra agressões externas causadores de assaduras. Fórmula com provitamina B5, livre de perfume, corantes, parabenos e outros conservantes que podem sensibilizar a pele delicada do bebê. Apresentação: Bisnaga 30g.	Bisnaga
	CONDICIONADOR BEBÊ **Condicionador bebê,fórmula suave, apresentação em frascos de 250 ml. Condicionador com fragrância delicada, PH balanceado, indicado para crianças de 0-3 anos de idade, não irrita os olhos, não irrita couro cabeludo e livre de parabenos. Dermatologicamente testado e hipoalergênico. Com bico (válvula) dosador.** **Marcas Referência: Phisalia, Granado**	Unid
	CREME DENTAL Creme dental, com flúor ativo (1000 PPM) Capacidade: 50 g	Bisnaga
	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova dental infantil, macia com cabo plástico. Formato da cabeça: cantos arredondados Tipo de cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos.	Unid
	FITA MICROPORE Fita micropore, hipoalergênica, alta aderência e resistência, na cor bege. Apresentação: rolo de 12mm x 3m.	Unid
	FRALDAS M Fraldas M, com barreiras duplas antivazamento, gel ultra absorvente, cintura ajustável (fitas adesivas laterais), com aloe vera e formato anatômico. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. Embalagem com 20 unid.	Pct
	FRALDAS G Fraldas G, com barreiras duplas antivazamento, gel ultra absorvente, cintura ajustável (fitas adesivas laterais), com aloe vera e formato anatômico. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. Embalagem com 18 unid.	Pct
	FRALDAS XG Fraldas XG, com barreiras duplas antivazamento, gel ultra absorvente, cintura ajustável (fitas adesivas laterais), com aloe vera e formato anatômico. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. Embalagem com 16 unid.	Pct
	FRALDAS XGG Fraldas XXG, com barreiras duplas antivazamento, gel ultra absorvente, cintura ajustável (fitas adesivas laterais), com aloe vera e formato anatômico. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico. Embalagem com 30 unid.	Pct
	SHAMPOO BEBÊ **Shampoo bebê,fórmula suave, apresentação em frascos de 250 ml. Shampoo vegano PH balanceado, indicado para crianças de 0-3 anos de idade, não irrita os olhos, não irrita couro cabeludo e livre de parabenos. Dermatologicamente testado e hipoalergênico. Com bico (válvula) dosador.** **Marcas Referência: Phisalia, Granado**	Unid
	SABONETE LÍQUIDO DE GLICERINA PARA BEBÊ **Sabonete líquido de glicerina para bebê, apresentação em franco de 250 ml. Livre de corantes, parabenos, sulfatos e fitatos. Sabonete produzido sem gordura animal, hipoalergênico, fórmula suave e ph fisiológico. Testado por dermatologistas e recomendados por pediatras. Com bico (válvula) dosador.** **Marcas Referência: Phisalia, Granado**	Unid
	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO **Toalha de banho, 100% algodão, fios simples, tamanho médio entre 60 e 70 centímetros de largura e 130 a 140 centímetros de comprimento, gramatura maior que** 310 g/m².	Unid
	TOALHA FRASQUEIRA - 100% ALGODÃO **Toalha frasqueira,** 100% algodão, **fios simples, tamanho médio entre 30x45 cm, gramatura maior que** 250 g/m².	Unid
	TOALHA UMEDECIDA Toalha umedecida, com tampa fliptop, extrato de aloe vera e lanolina, sem álcool e testada dermatologicamente Pct/ 100 unidades.	Unid

Obs: Os órgãos e entidades interessados em participar do referido registro deverão encaminhar junto a sua demanda, justificativa detalhada da necessidade de aquisição, bem como as técnicas estimativas utilizadas para o levantamento quantitativo e qualitativo dos itens (memórias de cálculo, histórico de consumo, perspectivas de aumento ou redução da demanda).

Deverá ser informada a dotação orçamentária do órgão participante.

Quaisquer dúvida ou pedido de esclarecimento deverão ser manifestado através do e-mail: triagem@sjb.rj.gov.br

São João da Barra/RJ, de 06 de novembro de 2025.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno
Secretário Municipal de Educação

Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP 025/2025

A secretaria Municipal de Educação de São João da Barra em obediência ao Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das escolas da rede municipal de educação de São João da Barra, pelo período de 12 (doze) meses., na modalidade Pregão Eletrônico SRP (Sistema de Registro de Preços)

MANIFESTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – IRP

Unidade Solicitante:	
Órgão Participante:	
Responsável pela Solicitação:	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ.
Número do IRP:	IRP/SEMED 025-2025
Data Limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação
e-mail para encaminhar a solicitação de adesão:	triagem@sjb.rj.gov.br

DO OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das escolas da rede municipal de educação de São João da Barra,pelo período de 12 (doze) meses.

DO DETALHAMENTO DOS OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.
	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária, alvejante e desinfetante de uso geral, ideal para alvejar roupas, limpar e desinfetar a casa, a caixa d'agua e até frutas, verduras e legumes. Composição: tendo como princípio ativo o hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p e água como veículo. O rotulo deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso, registro no ministério da saúde. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos. Validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega. Embalagem de 2 litros. Marcas de referência: Qboa, Super Globo, com qualidade superior ou similar	Unid
	ÁLCOOL LIQUIDO 70% Álcool liquido 70%, possui 70% de álcool puro + 30% de água, ou seja, tem concentração exata para o efeito de eliminação dos microrganismos nocivos aos seres humanos. Embalagem em plástico resistente com 01 litro. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, indicações de uso, registro no Ministério de Saúde. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Unid
	AMACIANTE DE ROUPAS Amaciante de roupas, fórmula suave e hipoalergênico. Composição: Tensoativo catiônico, coadjuvantes, acidificante, conservante, corantes, fragrância e água, contém sal quaternário de amônio. Embalagem: conteúdo 2 litros. Marcas referência: Baby Soft, Ypê, Bombril	Unid
	BALDE Balde, cores sortidas com alça anatômica. Detalhe no fundo do balde com encaixe a mão com maior segurança no esvaziamento. Capacidade: 10 a 12 litros.	Unid
	BOBINA DE PLÁSTICO Bobina de plástico, reforçado com 300 sacos. Dimensões: 40 cm x 60 cm x 0,03 mm (espessura). Capacidade: 10 kg Formato: Bobina Cor: Transparente	Unid
	CESTO DE LIXO REDONDO SEM TAMPA Cesto de lixo redondo sem tampa, em plástico polipropileno (PP), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar acúmulo de sujidade. Capacidade: 15 a 20 litros. Cor: azul.	Unid

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

	CONJUNTO BALDE, ESFREGAO E CABO DOBLO FLEX AMARELO Conjunto balde, esfregão e cabo dobloflex amarelo. Composto por: balde com capacidade para 20 litros com alças, espremedor com pressão lateral para Mops convencionais ou planos, divisória interna com capacidade de 08 litros, rodízios de 50 mm. Com esfregão Mop úmido com 50 cm de diâmetro quando aberto e cabo telescópio com dois estágios (mínimo de 80 cm e máximo de 1,40 cm de altura).	Unid
	COPO DESCARTÁVEL Copo descartável, 200 ml material de polietileno, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme a norma da ABNT, NBR 14865/2012 – copos plásticos descartáveis. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Pct
	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Copo térmico descartável para café, tiras com 100 unidades. Ficha técnica: altura: 6,5 cm, diâmetro 6,5 cm, capacidade 120 ml, material isopor.	Unid
	DESINFETANTE BACTERICIDA PERFUMADO desinfetante bactericida perfumado, lavanda, aspecto leitoso roxo, desinfetante de uso geral, com ação prolongada e comprovada na eliminação dos principais microrganismos encontrado em banheiros e em superfícies em geral, atuando nas sujeiras sem agredir a superfície. Composição: tendo como princípio ativo tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, opacificante, atenuador de espuma, controlador de ph, corantes, fragrância e água. Componente ativo: 0,33% de cloreto de alquil dimetil benzil amônico. Pode ser usado puro, como desinfetante bactericida ou diluído, como limpador e perfumador de ambientes. Apresentação: embalagem reciclável de 02 litros. O rotulo deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, indicações de uso, registro no Ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Apresentação da FICHA DE INFORMAÇOES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMICOS SERÁ OBRIGATÓRIA. Marca referência: Bombril / Kalipto	Unid
	DETERGENTE NEUTRO 500 ML Detergente neutro 500 ML, líquido viscoso para louças, testado dermatologicamente, concentrado, indicado para higienização manual de utensílios domésticos, com a função desengordurante. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante,preservantes, componente ativo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, acondicionado em frascos de no mínimo 500 ml. Identificação: neutro biodegradável, ph 5,5 a 8,0, alto rendimento. O produto deverá ser isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxague rápido. Embalado em frasco plástico, flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Cada produto deve indicar em seus rótulos: nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e nome do responsável técnico, número do registro no Ministério da Saúde/ ANVISA, instruções de uso, aviso sobre os perigos e informações de primeiros socorros, número de telefone para atendimento ao consumidor. O rotulo não pode esta rasgado, descolado, manchado ou ilegível. Os produtos devem estar sujeitos as normas da vigilância sanitária e somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir o produto, as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das unidades federativas. Apresentação da FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS SERÁ OBRIGATÓRIA. Esse item será submetido a testes para comprovar a eficiência na remoção de gorduras. Marcas de referência: Limpol, Odd (Limpano), Minuano, com qualidade superior ou similar.	Unid
	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE Escova sanitária com suporte, escova com cerdas firmes que ajudam a limpeza pesada do vaso sanitário, formato arredondado e em material plástico resistente. Dimensões aproximadas: 14 x 42 cm. Cor: cinza ou branca.	Unid
	ESPONJA DUPLA FACE Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não devera murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Características Geométricas: Comprimento (108 a 114) mm, largura (69 a 77) mm, espessura (20 a 25) mm.	Unid
	FLANELA Flanela, preferencialmente branca de primeira qualidade 100% algodão – medidas aproximadas 28 cm x 48 cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	Unid
	FIBRA PARA LIMPEZA ULTRA PESADA Fibra para limpeza ultra pesada, fibraço, embalagem com 5 unidades. Tamanho: 87 mm x 125 mm. Aplicar em chapas, grelhas, superfícies, pisos e utensílios. Substitui com vantagens a lã e a palha de aço.	Unid
	FÓSFORO Fósforo palitos em madeira, caixa em madeira, composição: fosforo clorato de potássio e aglutinantes. Embalagem com 10 caixas, contendo 40 palitos em cada caixa. Marca de referência: fiat lux ou de melhor qualidade.	Unid
	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Garfo plástico descartável para sobremesa, pacote com 50 unidades, fabricado em poliestireno. Produto não tóxico, versátil e higiênico. Dimensões aproximadas: largura 2,65 cm, altura 17,9 cm, cor: cristal. Marca de referência: Strawplast	Pct
	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO Garfo plástico descartável reforçado para refeição, pacote com 20 unidades. Fabricado em poliestireno. Produto não toxico, versátil e higiênico. Dimensões aproximadas: largura 2,65 cm, altura 17,9 cm, cor cristal Marca de referência: Strawplast	Pct
	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel, com folhas simples na cor branca, a base de fibras virgens 100% naturais, material celulose, medindo aproximadamente 23 cm x 23 cm pacote contendo 50 unidades.	Pct
	LIMPADOR MULTIUSO CLÁSSICO Limpador multiuso clássico, de uso geral, máxima limpeza, em frasco de 500 ml. Composição: Tensoativo aniônico, coadjuvante, alcalinizante, solventes, conservantes, sequestrante, tensoativo não iônico, fragrância e água. Contém tensoativo biodegradável. Componente ativo: linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Marca de Referência: Ypê	Unid
	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL DE AÇO 60 LITROS Lixeira plástica com pedal de aço, 60 litros. Características do cesto: confeccionado em polipropileno de alta resistência com proteção contra ressecamento. Tampa acionada com pedal para evitar contato manual. Cor: branca. Capacidade: 60 litros. Características do pedal em aço: utilização em lixeiras redondas de 60 litros. A armação e confeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Medidas do cesto com pedal de aço: Altura: 73 cm; Comprimento: 45 cm e Largura: 45 cm.	Unid
	LUVA EM LÁTEX - TAM M Luva em látex - confeccionada em borracha natural com revestimento interno flocado de algodão, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho e com virola, características e aplicabilidades. Tamanho M.	Par
	LUVA EM LATEX - TAM G Luva em latex - confeccionada em borracha natural com revestimento interno flocado de algodão, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho e com virola, características e aplicabilidades. Tamanho G.	Pares
	MANGUEIRA ¾ - ROLO COM 50 METROS Mangueira ¾ - rolo com 50 METROS, flexível e de fácil manuseio. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 10 bar (145 psi) e temperatura de 50 º C – com 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediaria em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	Unid
	PÁ COLETORA PARA LIXO Pá coletora para lixo, com cabo de alumínio rosqueado, fabricado em polipropileno, medindo aproximadamente 92cm (altura) x 30cm (largura x 28cm (profundidade).	Unid
	PANO DE CHÃO Pano de chão, saco para limpeza alvejado, 100% algodão, branco tamanho mínimo de 80cm x 65cm, tecido firme e encorpado, trama fechada	Unid
	PANO MULTIUSO Pano multiuso, rolo medindo 28cm x 240m. picotado a cada 40 cm, contendo 600 panos. Fáceis de lavar, 100% biodegradáveis e absorção eficiente. Marca referência: Inoven.	Unid
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES Papel higiênico folha simples - material celulose virgem, medindo 30 m x 10 cm, tipo picotado, folhas simples, neutro, isento de impurezas, cor branca. Características adicionais: macio. Pacote com 04 rolos.	Pct
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA Papel higiênico, Folha dupla de 1ª qualidade, interfolhado, 100% celulose virgem, acabamento gofrado, cor branca, alta absorção, isento de impurezas, não reciclado, medindo: 30m x 10cm, com variação aceitável de até 1 (um) cm. As empresas deverão apresentar laudos de analise microbiológica e de composição do papel ofertado, mencionando marca do papel, emitido por laboratório de terceiros para o fabricante. Pacote com 12 rolos.	Pct
	PAPEL TOALHA Folhas duplas interfolhadas, fabricado em celulose 100% virgem. Medidas das folhas: 21m x 18,5 cm. Apresentação: embalagem contendo 2400 unidades.	Pct
	PRATO PARA REFEIÇÃO Prato para refeição, pacote com 10 unidades. Fabricado em poliestireno. Produto não toxico, versátil e higiênico. Diâmetro: 18cm. Altura:2,2 cm. Cor: Branca. Marca de referência: Strawplst	Pct
	PRATO PARA LANCHE: 15 CM Descartável, pacote com 10 unidades. Fabricado em poliestireno. Produto não tóxico, versátil e higiênico. Cor: Cristal. Marca referência: Strawplst.	Pct
	REFIL PARA ESFREGÃO MOP ÚMIDO PROFISSIONAL Refil para esfregão mop úmido profissional: para substituir o refil que já foi usado e agora encontra-se desgastado. O refil e lavável, máquina de lavar, e 100% microfibra. Dimensões do refil: 50 cm de diâmetro aberto.	Unid
	RODO DE PIA Rodo de pia: Dimensão: (Comp x Larg x Alt) 21,7 cm x 16 cm x 4,5 cm. Material: Polipropileno (PP)	Unid
	RODO GRANDE COM BASE E CABO DE ALUMINIO PARA USO EM PISOS EM GERAIS Rodo grande com base e cabo de alumínio para uso em pisos em gerais: Medidas aproximadas: 62 cm de largura podendo variar em até 1 cm o tamanho - base e cabo em alumínio com aproximadamente 1m e 30 cm de comprimento, borracha dupla injetada, com rosca mola trava.	Unid
	ROLO FILME PVC Rolo filme PVC: com trilho cortante, medindo 300 cm x 28 cm. Marca referência: Guarufilme.	Unid
	SABÃO EM BARRA GLICERINADO Sabão em barra glicerinado: fórmula perfumada, preferencialmente azul pacote com 5 unidades de 200g cada. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substancias químicas permitidas; Especificações: ph 1%= 11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p de glicerina; na cor azul; com fórmula perfumada, embalado em saco plástico, com validade de 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	Unid
	SABÃO EM PÓ Sabão em pó, alveja o branco e cuida da cor. Composição Química: Tensoativos aniônicos, carbonatos, polifosfato, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Princípio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Acido Dodecilbezeno Pacote c/ 800g	Unid
	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS Sabonete líquido 5 litros, sabonete líquido cremoso, concentrado, com fragrância, antisséptico e biodegradável. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Fragrâncias sugeridas: erva doce, lavanda e floral. Embalagem de 5 litros.	Unid

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO Sabonete líquido antisséptico, recomendado para a lavagem correta das mãos. Com ampla eficácia contra bactérias e desenvolvido para ser utilizado por profissionais de saúde, manipulação de alimentos ou onde houver necessidade de higienização das mãos. Apresentando pH: 5,5 -6,0; aparência e odor: líquido e odor característico, sem fragrância, e sem corantes, densidade: 1,010-1,018 g/cm³, viscosidade :2.5000-5.000 CPs (viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 4/20 RPM. Temp.20 a 25 graus); solubilidade na água: 100%, diluição: pronto para usar sem diluir, volátil: sem fragrância e sem corante densidade. Deve conter triclosan 0,5%. Produto deverá possuir registro/ notificação na ANVISA. Apresentação do produto: embalagem de 5 litros.	Unid
	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS Saco para amostra de alimentos, medida de aproximadamente 15 cm x 35 cm, totalmente lacrado, feito de polietileno transparente de baixa densidade, material esterilizado, com faixa branca para descrição do alimento. Embalagem primária contendo 100 unidades.	Unid
	SACO PLÁSTICO 20 LITROS Saco plástico 20 litros, classe I, na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 50x60 cm, pacotes com 100 unidades. Capacidade mínima de resistência, de cada saco de 3 Kg, com espessura mínima de 0,05 mm, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Embalagem primária contendo 100 unidades. Cor: preta.	Unid
	SACO PLÁSTICO 150 LITROS Saco plástico 150 litros: Classe I – Na cor preta conforme especiação de normas. ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 90x100 cm, pacotes com 100 unidades com espessura mínima de 11,5 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Embalagem primária contendo 100 unidades. Cor: preta.	Unid
	SACO PLÁSTICO DE 200 LITROS Saco plástico de 200 litros: Classe I – Na cor preta conforme especificação de normas ABNT nbr9191/08 – medidas mínimas 92X115CM, pacotes com 100 unidades, com espessura mínima de 14 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Embalagem primaria contendo 100 unidades. Cor: preta.	Unid
	SAPONÁCEO CREMOSO Saponáceo cremoso, líquido viscoso branco e odor limão. Apresentação 250 ml. Marca referência: Unilever (CIF).	Unid
	VASSOURA DE NYLON Vassoura de nylon, cepo plástico resistente com cabo revestido, com rosca de plástico com perfeito rosqueamento ao cepo, cerdas com 11 cm de altura.	Unid
	VASSOURA DE PIAÇAVA Vassoura de piaçava, com material de cerdas piançáveis, cabo de madeira, largura 40 cm, comprimento das cerdas: 15 cm. Características adicionais com cabo tipo doméstico, medindo aproximadamente 1,20 m.	Unid
	VASSOURA PARA TETO Vassoura para teto, com cerdas de nylon de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal chapa protegida com cabo de madeira de aproximadamente 1,5 m.	Unid

Obs: Os órgãos e entidades interessados em participar do referido registro deverão encaminhar junto a sua demanda, justificativa detalhada da necessidade de aquisição, bem como as técnicas estimativas utilizadas para o levantamento quantitativo e qualitativo dos itens (memórias de cálculo, histórico de consumo, perspectivas de aumento ou redução da demanda).
Deverá ser informada a dotação orçamentária do órgão participante.
Quaisquer dúvida ou pedido de esclarecimento deverão ser manifestado através do e-mail: triagem@sjb.rj.gov.br
São João da Barra/RJ, de 03 de novembro de 2025.
Daniel Pinheiro Caetano Damasceno
Secretário Municipal de Educação

Saúde

Arleny Valdés Arias

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ: 50.651.676/0001-13
Processo Administrativo: 7177/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO FENOFIBRATO 250MG CÁPSULA LIBERAÇÃO RETARDADA (180 CAPS.), para o paciente B.G.S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801318-78.2024.8.19.0053;
Valor: R$ 703,80 (Setecentos e Três Reais e Oitenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 7177/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO METROPOLOL, SUCCINATO 50MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), para o paciente B. G. S., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801318-78.2024.8.19.0053;
Valor: R$ 174,60 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de outubro de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 7432/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), para o paciente J. R. C., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800616-06.2022.8.19.0053;
Valor: R$ 491,40 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de outubro de 2025.
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 7185/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO LINAGLIPTINA 25MG + EMPAGLIFLOZINA 5MG (180 COMP.), para o paciente J.M.C., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801850-86.2023.8.19.0053;
Valor: R$ 2.525,40 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de outubro de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

29.081.842/0002-88
Processo Administrativo: 7433/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO APIXABANA 5MG (360 COMP.), para o paciente M.J.P.G., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0003657-24.2016.8.19.0053/0001065-31.2021.8.19.0053;
Valor: R$ 428,40 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 7433/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO BIMATOPROSTA 0,01% (0,1MG/ML) SOL. OFTÁLMICA – FRASCO 3ML (06 FRASCOS), para o paciente M.J.P.G., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0003657-24.2016.8.19.0053/0001065-31.2021.8.19.0053;
Valor: R$ 860,40 (Oitocentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ: 50.651.676/0001-13
Processo Administrativo: 7433/2025
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS PROPATILNITRATO 10MG (400 COMP.), OPTIVE SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 15ML (06 FRASCOS), DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) + TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0,5%) – SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5ML (12 FRASCOS), para o paciente M.J.P.G., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0003657-24.2016.8.19.0053/0001065-31.2021.8.19.0053;
Valor: R$ 1.568,74 (Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de outubro de 2025.
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA LLA QUEIROZ LTDA CNPJ: 50.651.676/0001-13
Processo Administrativo: 7436/2025
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 80MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (180 COMP.), RAMIPRIL 10MG + ANLODIPINO 5MG MICROGRÂNULOS – CÁPSULA (180 CAPS.) E HIDRALAZINA 50MG (360 DRÁGEAS), para o paciente M. M. P. N., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0802074-24.2023.8.19.0053;
Valor: R$ 1.760,40 (Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 7436/2025
Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS LINAGLIPTINA 5MG (180 COMP.), ACIDO ACETILSALICILICO 100MG + CARBONATO DE MAGNESIO 30MG + GLICINATO DE ALUMINIO 15MG (TAMPONADO) (180 COMP.) E CLONIDINA 0,100MG (360 DRAGEAS), para o paciente M. M. P. N., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0802074-24.2023.8.19.0053;
Valor: R$ 905,40 (Novecentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de outubro de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 7434/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG (360 COMP.), para a paciente M. C. R., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0001491-24.2013.8.19.0053/0004332-45.2020.8.19.0053;
Valor: R$ 1.501,20 (Mil, Quinhentos e Um Reais e Vinte Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de outubro de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.081.842/0002-88
Processo Administrativo: 7435/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (360 COMP.), para o paciente V. S. M., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0002717-88.2018.8.19.0053;
Valor: R$ 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de outubro de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65
Processo Administrativo: 7431/2025
Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO ACIDO ACETILSALICILICO 100MG + CARBONATO DE MAGNESIO 30MG + GLICINATO DE ALUMINIO 15MG (TAMPONADO) (180 COMP.), para a paciente Z.A.C., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800509-88.2024.8.19.0053;
Valor: R$ 129,60 (Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09
Fonte STN: 1.635 **Ficha**: 182
Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de outubro de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo: 6784/2025;
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mecânica com substituição de peças de veículos (Mercedes Benz 313 CDI – Sprinter – 2018 – placa KOL2903) do setor de almoxarifado da secretaria municipal de saúde do município de São João da barra/RJ;
Empresa Contratada: DIESEL TECH BOMBAS INJETORAS - CNPJ: 37.343.363/0001-30;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
Valor: R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais);
Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042;
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.18;
Fonte STN: 1.635; **Ficha:** 189;
Fundamentação Legal: art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
São João da Barra, 30 de outubro de 2025
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 584706-06

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico: 021/2025
Processo Administrativo: 4213/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ.
Empresa vencedora: SALTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ 58.034.797/0001-28.
Itens vencidos: 1 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16- 17 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 26- 32 - 33 - 34 - 40.
Valor Homologado: R$ 105.625,42 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Empresa vencedora: V. S. FERREIRA COMERCIAL LTDA – CNPJ 07.216.364/0001-52.
Item vencido: 2.
Valor Homologado: R$ 31.110,00 (trinta e um mil, cento e dez reais).
Empresa vencedora: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – CNPJ 15.250.965/0001-00.
Itens vencidos: 3 - 6.
Valor Homologado: R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Empresa vencedora: EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME – CNPJ 09.276.294/0001-53.
Item vencido: 10.
Valor Homologado: R$ 62.760,00 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais).
Empresa vencedora: C. A. M. CASTILHOS – CNPJ 07.486.627/0001-43.
Item vencido: 14.
Valor Homologado: R$ 9.506,25 (nove mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Empresa vencedora: THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA – CNPJ 50.541.407/0001-02.
Itens vencidos: 18 - 23.
Valor Homologado: R$ 1.037,80 (hum mil e trinta e sete reais e oitenta centavos).
Empresa vencedora: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ 46.884.097/0001-43.
Itens vencidos: 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 35 -36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42.
Valor Homologado: R$ 3.511,00 (três mil, quinhentos e onze reais).
Itens fracassados: 4 – 5 – 7.
Valor total da contratação: R$ 257.750,47 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).
Fundamentação: Art.71 – inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.
Data da homologação: 05 de novembro de 2025.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da assinatura do contrato.
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

Portaria SMS n° 061/25, de 06 de novembro de 2025
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
A Secretária Municipal de Saúde do Município de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n° 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos termos do Decreto n° 041/2010, a Instrução Normativa n° 001/2014 e os princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE:**
Art.1°- Designar a servidora **Sharlene Barbosa Gomes**, matrícula n° 589277-1, para exercer o cargo de **Gestora** do contrato de gestão n° 001/2025 do processo administrativo n°8761/2023 cujo objeto é **Organização Social no município de São João da Barra/RJ na área de saúde, para gestão, gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Centro de Emergência Municipal com - UPA 24h – Porte III, internação clínica e psiquiátrica e UPG,** que entre si celebram o Município de São João da Barra, por meio Secretaria Municipal de Saúde e a empresa respectiva.
Art.2°- Designar a servidora **Geisa Segundo Da Silva Barreto**, matrícula n° 584938-01 como **fiscal titular** do referido contrato, e como **suplente**, na ausência da titular, a servidora **Ardalla Machado Felippe,** matrícula n° 303730-07.
Art.3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21/10/2025.
São João da Barra/RJ, 06 de novembro de 2025.
Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 584706-06

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo: 6336/2025;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de câmeras de leitura de Placas para atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública de São João da Barra/RJ.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Contratada (o): L C RANGEL & ABREU LTDA - CNPJ: 31.757.747/0001-12;
Valor: R$ 51.990,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais);
Dotação Orçamentária: 06.122.1812.2039.0000;
Natureza da Despesa: 4.4.90.52;
Fonte: 1.704. **Ficha:** 585
Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;
São João da Barra/RJ, 04 de novembro de 2025.
Anderson da Silva Campinho
Secretário Municipal de Segurança Pública

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

SÃO JOÃO DA BARRA
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 621/2025

Faço saber que a Câmara Municipal de São João da Barra aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

EMENTA: FICA CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA "A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE ESPAÇO LIVRE MINERVINA DA SILVA PEREIRA - AELMISPE

Art.1º) - Fica considerado de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE ESPAÇO LIVRE MINERVINA DA SILVA PEREIRA - AELMISPE",** inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 22.077.592/0001-82, com sede, domicilio e foro na Rua Capitão Nelson Ferreira s/n – Centro – São João da Barra/RJ.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 04 de novembro de 2025

Sônia Maria Pereira Machado

Presidente

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ

Ata extraordinária nº 09/2025 - Conselho Fiscal

Ata da reunião Extraordinária nº 09/2025.Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2025, às 10h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Flávio da Silva Fernandes e Christiane Melo sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo terceiro membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra,Srª Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015.Foi solicitado a Srª Gláucia no dia 27 de outubro de 2025 a relação dos benefícios que serão pagos pelo Instituto de Previdência no mês de outubro de 2025. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios.Foi dada a palavra a Srª Gláucia que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à competência supramencionada.O Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra deferiu até o momento 181 (cento e oitenta e um) aposentadorias, 31 (trinta e uma) por idade, 13 (treze) por Especial Magistério, 99 (noventa nove) por idade e tempo de contribuição, 5(cinco) por invalidez, 21 (vinte e um) por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de 12 (doze) Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu 72 (setenta e dois) pedidos de Pensão, 55 (cinquenta e cinco) Pensões por morte de Ativo, 11 (onze) Pensões por morte de Aposentado e administra 6 (seis) benefícios de Pensões Legado. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada.Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 26de novembro de 2025, às 14 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

Christiane Melo

Simey Vieira de Oliveira

Flávio da Silva Fernandes

Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de São João da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjb.rj.gov.br